

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe a alteração da atuação do CISAB Zona da Mata com
ampliação dos serviços prestados pelo Consórcio.*

WILLIAM FERNANDES MUSSI, presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais e conforme aprovação da assembleia geral realizada no dia 18 de janeiro de 2023:

CONSIDERANDO o objetivo do CISAB Zona da Mata, que é promover o ganho de escala e otimização do uso de recursos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que define as competências dos entes federativos no âmbito do licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que o CISAB Zona da Mata não possui atribuição específica para atuação na área de licenciamento ambiental;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o CISAB Zona da Mata a realizar estudos, elaborar minutas de documentos e atuar para a estruturação do setor de licenciamento ambiental no Consórcio.

Artigo 2º. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º, fica o CISAB Zona da Mata autorizado a adotar e realizar todas as medidas administrativas e financeiras necessárias para consecução do seu objetivo no que diz respeito ao licenciamento ambiental.

Artigo 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 19 de janeiro de 2023.

WILLIAM FERNANDES MUSSI
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA1E-BAEC-B131-D8E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 20/01/2023 14:41:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/EA1E-BAEC-B131-D8E3>